

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021- SRP EDITAL SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Processo Administrativo nº 0305003/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Data: 15/06/2021 Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP:

65.725-000, Centro - Pedreiras/MA.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 042/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial**, para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 005/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2048, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

A sessão de julgamento do processo licitatório será conduzida pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio nomeados através da Portaria de nº 020/2021.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRA	SIMA
Proc. FLS	030500	2/202 1
Rub.		

1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- I Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- III deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- 2.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
 - 2.2.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
 - 2.2.2 O tratamento diferenciado e simplificado para micro empresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
 - 2.3 Poderá participar deste Pregão o interessado que tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.
 - 2.4 Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente, a pessoa jurídica:
 - a) Que não tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
 - b) Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;





PEDREIRAS/MA
Proc. 030203/1202 1
FLS.
Rub.

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Que se apresente na qualidade de subcontratada;
- e) Que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- f) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- g) Impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- h) Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) Estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- j) Integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- k) Enquadrada nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - I.1) Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:
 - a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado e onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - a.1) Caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.





Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRASIMA
Proc. 0308003202 1
FLS. Rub.

- b) <u>Tratando-se de procurador</u>: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
 - b.1) Procuração por instrumento particular ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
 - b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato Social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo VII deste edital).
- e) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. (Modelo no Anexo VIII deste edital).
- f) A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar Declaração de Enquadramento. (Modelo no Anexo IX deste edital).
- g) Certidões Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial sede do domicílio da licitante;
- 3.2 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou em simples cópia conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais no ato da sessão.
 - 3.2.1 Os documentos autenticados por cartório competente deverão possuir autenticidade em todas as folhas de sua constituição.
- 3.3 Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA	
Proc	0205003202	1
FLS.	7	
Rub.		_

- 3.4 A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.
 - 3.4.1 Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 3.5 Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, deverão apresentar ao Pregoeiro:
 - 4.1.1 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS PREGÃO Nº 022/2021 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2021 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

- 4.2 Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação
- 4.3 Não Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação posterior a abertura dos envelopes na sessão.
- 4.4 Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e rubricada pelo representante legal da licitante, que deverá por sua assinatura na última folha, que deverá opor sua assinatura na última folha, devendo conter o seguinte:
 - a) Número do Pregão e o nome ou razão Social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se



PEDREIRAS/MA
Proc 0305003/2021
FLS.
Rub.

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

- Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- Descrição detalhada do ITEM cotado, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, com a indicação de unidade, quantidade, marca/fabricante e demais informações técnicas necessárias;
- d) Preço unitário de cada ITEM, em algarismo e o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- f) Data e assinatura do representante legal.
- 5.2 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.
- 5.3 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe em modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 5.4 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso, isenta de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.
 - 5.4.1 Em caso de divergência nos preços unitário e total da proposta prevalecerá o preço unitário, podendo o Pregoeiro retificar o valor total proposto considerando o valor unitário da proposta e o quantitativo determinado no Edital, registrando o fato na Ata da Sessão.
 - 5.4.2 A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.
 - 5.4.3 Caso o prazo de validade da proposta seja omitido na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no item 5.1, alínea "e".
- 5.5 Caso a Ata de Registro de Preços não seja assinada no período de validade da Proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos, sendo que a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.
- 5.6 A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 5.7 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 5.8 Não se admitirá Proposta que apresentar preço unitário ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 5.9 Após a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, não poderá a licitante pedir desistência da proposta.
- 5.10 O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.11 Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no ENVELOPE Nº 02, devidamente fechado, contendo os documentos organizados na ordem determinada no item 6.3 deste Edital.
- 6.2 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.
- 6.3 A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial;
 - c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal;
 - f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo



	PEDREIRAS/MA
Proc.	030500312021
FLS.	
Rub.	

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- i) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal
- j) Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício DRE do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;
 - I.1) O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhando dos Termos de Abertura e Enceramento devidamente registrado;
 - 1.2) A comprovação de boa situação financeira da licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

 $\geq 1,00$

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

 $\geq 1,00$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS	S/MA
Proc.	030500	3202 /
FLS.		-
Rub.		0

- 1.3) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade -CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.
- 1.4) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 1.5) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
 - 1.5.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE assim apresentados:
 - Publicados em Diário Oficial ou:
 - Publicados em jornal de grande circulação ou; ii.
 - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do iii. licitante ou:
 - iv. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio -DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
 - 1.5.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
 - 1.5.3) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal º 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- m) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - m.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo





CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato

PEDREIRAS/MA Proc 030500 3 1202

FLS Rub

- n) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- n.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.
 - o) Declaração da licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7°, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IV).
 - o.1) a ausência da declaração poderá ser suprida pelo representante ou procurador da licitante no ato da sessão.
- 6.4 A licitante que apresentar no ato do credenciamento os documentos exigidos para habilitação jurídica fica dispensada de sua apresentação.
- 6.5 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, poderá substituir os documentos enumerados nas alíneas "a", "b" "c" e "d" do item 6.3.
- 6.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedido via internet, na forma da lei ou ainda em cópia simples conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais (fora do envelope) no ato da abertura do envelope.
 - 6.6.1 Os documentos autenticados em cartório deverão apresentar registro em todas as folhas de sua constituição.
 - -Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.
 - 6.6.3 As certidões expedidas na internet terão suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 6.7 O Pregoeiro poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.





PEDREIRAS/MA Proc. 030 500 3/202

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

6.8 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

- 6.9 Qualquer documento necessário á participação no presente certame licitatório apresentado em língua estrangeira deverá ser autenticado pelo respectivo consulado e traduzido para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 6.10 Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.
- 6.11 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 6.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 6.13 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 6.14 Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 6.15 O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 6.16 Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações das pela Lei Complementar nº147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7 - DO PROCEDIMENTO

- 7.1 No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.
- 7.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão apresentar:
 - a) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.1).
- 7.3 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:
 - a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;



	PEDF	REIRAS	/MA	-
Proc.	30	5003	/202/	à
Rub.				

- exame de conformidade e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de MENOR PREÇO POR ITEM, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.
- 7.4 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 7.5 No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.6 Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.
 - 7.6.1 A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7 Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:
 - a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
 - b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
 - c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;
 - d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos;
 - e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
 - f) a licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



PEDREIRASIMA
Proc. 0305003/202 |
FLS.
Rub.

- 7.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.
- 7.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados.
- 7.10 Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de MENOR PRECO POR ITEM.
- 7.11 Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda à negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº147/2014.
 - 7.11.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.12 Para efeito do disposto no item 7.11, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de preferência de apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido para apresentação da proposta não poderá exceder a 05 (cinco) minutos;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.11.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a o direito de preferência e apresentar melhor oferta.
- 7.13 O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.14 Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.
- 7.15 Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.11, conforme o caso.



PEDREIRAS/MA
Proc 0305003202 |
FLS
Rub.

- 7.16 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes à composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.
- 7.17 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.
 - 7.17.1 A apresentação de novas propostas na forma do item 7.17 não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante mais bem classificada.
- 7.18 Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.
- 7.19 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.
- 7.20 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.22, sem prejuízo de aplicação de sanções.
- 7.21 Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 7.22 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 7.22.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 7.22.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no item 13.1 deste Edital. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.11.1.
 - 7.22.3 Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.





PEDREIRAS/MA Proc 030 S003202

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.23 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.

- 7.24 Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.
- 7.25 Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) Não atenderem às exigências deste Edital;
 - b) Sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - c) Ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
 - 7.25.1 Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos os seguintes critérios:
 - a) Planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;
 - b) Contrato em execução, com preços semelhantes.
- 7.26. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.
- 7.27. Confirmada a inexequibilidade o Pregoeiro poderá convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação.
- 7.28 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.29 Nas situações previstas nos itens 7.14, 7.15 e 7.21 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.
- 7.30 Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
- 7.31 Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Prof 0305003202 [
FLS
Rub

- 7.32 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.
- 7.33 Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

8 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização deste Pregão, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, diretamente na Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.
 - 8.1.1 A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 004/2021.
 - 8.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.2. Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.
- 8.3 Extrapolado o prazo de resposta ou acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.4 A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.
- 8.5 As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão repassados somente aos adquirentes que procederem de acordo com o item 15.21 deste Edital.
- 8.6 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder á data de realização do certame.
- 8.7 A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9 - DOS RECURSOS



PEDREIRAS/MA
Proc 050 S003/202

Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

- 9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.
- 9.3 Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.
- 9.4 Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.5 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA.
- 9.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 9.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 9.9 Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço indicado no item 9.5.
- 9.10 Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente que proferirá decisão definitiva.
- 9.11 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO V), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.





Proc 03050031202 1 FLS Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.1.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

- 10.2 É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
 - 10.2.1 Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.
- 10.3 Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 10.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 10.5 A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.
- 10.6 A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
 - 10.6.1- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os produtos por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
- 10.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.
 - 10.7.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
 - 10.7.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0205 00 31202 |
FLS
Rub &

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.7.3 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

- 10.7.4 O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.
- 10.7.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7.6 Competem, ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11 – DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1 Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 11.2 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (ANEXO VI) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.
 - 11.2.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 11.3 A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.4 É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.



PEDREIRAS/MA Proc. 030500 2202 (

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

11.4.1 - Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 12.2 A Nota Fiscal será conferida e atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.
- 12.3 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 12.4 Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
- 12.5 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 12.6 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:





CNPJ: 06.184.253/0001-49 Rub

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 13.2 Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita à Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
 - a) Atraso no fornecimento: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; de 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
 - b) Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
 - c) Fornecimento do produto diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.
- 13.3 No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência:
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 13.5 Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que iustifiquem a proposição.
- 13.6 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:
 - a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
 - b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
 - c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.
- 13.7 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



PEDREIRASIMA
Proc. Ofosoo 3 1202 |
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 13.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 13.9 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 13.10 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 13.11 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações, conforme preceitua o Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, independentemente de transcrição.
- 15.2 É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 15.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 15.4 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001,



PEDREIRAS/MA

Proc. 03 esco3202 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub.

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

- 15.6 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 15.7 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
 - a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - b) a nulidade do procedimento licitatório induz à nulidade da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
 - c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.8 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.
- 15.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.
- 15.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.
- 15.11 A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
- 15.12 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.
 - 15.12.1 Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



Proc Olosoo 3/202

FLS Rub

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

15.13 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na imprensa oficial.

- 15.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 15.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 15.16 É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 15.17 Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
 - 15.17.1 Para averiguação do disposto no item 15.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
- 15.18 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.
- 15.19 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
- 15.20 Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, na Avenida Zeca Branco, n° 134, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000 Pedreiras/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.pedreiras.ma.gov.br mais informações pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.
- 15.21 Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar ao Pregoeiro qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.
- 15.22— O Pregoeiro poderá utilizar o instrumento da diligência no sentido de sanar ausência de informações na proposta de preços ou na habilitação, que não resulte inserção de documento novo ou afronta á isonomia entre os participantes.





CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Rub.

PEDREIRAS/MA Proc. 030500 31202

15.23 - Será de 60 (sessenta) dias antes da abertura da licitação o prazo de validade das certidões quando não vier expresso no próprio documento.

15.24 – A estimativa de custo desta licitação consta nos autos do Processo Administrativo nº 0305003/2021, na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

15.25 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Planilha Orçamentária (Estimativa da Despesa).

ANEXO III - Carta Credencial.

ANEXO IV - Declaração de Cumprimento do art. 7°, XXXIII da CF/88.

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Minuta do Contrato Administrativo

ANEXO VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

ANEXO VIII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para ME/EPP

ANEXO IX - Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO X - Modelo carta proposta

ANEXO XI - Termo de Recebimento Provisório

ANEXO XII - Termo de Recebimento Definitivo

ANEXO XIII - Cadastro de Reserva

15.26 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pedreiras/MA, 26 de maio de 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. 042/2021



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA	
Proc	0305003202	1
FLS.		
Ruh		-

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a presente aquisição de materiais de expediente, devido a necessidade da administração em atender à população, reprogramando seus estoques no intuito de não deixar faltar esses materiais de fundamental importância para oferecer dignidade aos cidadãos, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras MA.
- 2.2. Para suprir as necessidades constantes de material de expediente nas dependências desta Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados nas dependências da Secretaria Municipal, bem como nas escolas municipais, que se justifica diante da necessidade da manutenção das atividades da administração objetivando a consecução do interesse público, auxiliando no desenvolvimento continuo das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras MA.
- 2.3. Justificamos a presente aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades das atividades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde, mantendo o bom funcionamento das atividades administrativas, dando, suporte às tarefas e ações operacionais necessárias para uma melhor gestão.
- 2.4. Justificamos a referida aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades dos programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas diárias, assim como garantir a continuidade e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras MA.
- 2.5. A presente aquisição de material de expediente justifica-se pela necessidade de utilização dos mesmos, para o atendimento da demanda, conforme estimativa de consumo e levantamentos de quantitativos desta Secretaria, visando garantir a organização das atividades realizadas, tornando-se imprescindível para o desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria Municipal da Mulher de Pedreiras/MA.
- 2.6. A aquisição de material de expediente justifica-se devido à necessidade para o desenvolvimento das atividades de rotinas administrativas e do atendimento as demandas de nossos munícipes faz-se necessário à aquisição de materiais de expediente da Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras MA.
- 2.7. Faz-se necessária a aquisição do material de expediente indispensável para atender as necessidades de adquirir esses materiais para o funcionamento das atividades realizadas no dia a dia, sendo que esses materiais de expediente são de consumo frequente desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreiras/MA.
- 2.8. Justificamos a presente aquisição, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude de Pedreiras – MA, tendo como necessários os materiais citados abaixo, para um bom desenvolvimento desta secretaria desenvolver suas atividades com êxito.





PEDREIRASIMA
Proc. 0305003/202 /
FLS
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 2.9. Faz necessária esta aquisição dos materiais de expediente para a realização das tarefas diárias da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo pois a mesma possui grande necessidades desses materiais para ter um bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria em prol dos munícipes.
- 2.10. O objetivo da presente aquisição é suprir as necessidades cotidiana de materiais de expediente desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Pedreiras – MA, a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
- 2.11. Faz-se necessária a aquisição de material de expediente, materiais estes que serão utilizados nesta secretaria garantindo assim o bom funcionamento e organização das atividades e serviços executados por esta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Pedreiras MA.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 5.669.612,72 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos).
- 3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:
 - COTA EXCLUSIVA Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP
 - COTA RESERVADA correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
 - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;
- 3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:
 - Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
 - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.
- 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



PEDREIRASIMA
Proc 03050031202 L
FLS
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	260	9,07	2.358,20
02	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	174	37,45	6.516,30
03	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Und	130	86,00	11.180,00
04	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	564	7,96	4.489,44
05	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	550	10,09	5.549,50
06	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	565	8,23	4.649,95
07	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	443	9,30	4.119,90
08	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	100	2,38	238,00
09	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	100	5,62	562,00
10	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	290	4,77	1.383,30
11	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	855	1,22	1.043,10
12	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	3.254	1,13	3.677,02
13	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	70	5,74	401,80
14	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	Rl	290	7,67	2.224,30
15	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	300	7,57	2.271,00
16	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	3.355	13,25	44.453,75
17	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	3,924	9,26	36.336,24
18	Baú pedagógico	Und.	37	259,89	9.615,93
19 20	Bexiga lisa sortida Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Pct Und	5.400	7,75 4,40	4.510,50 23.760,00



	PEDREIRAS/MA	
Proc	03030031202	1
FLS.		-
Rub.		.0

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
21	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	6.506	4,40	28.626,40
22	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	5.557	2,03	11.280,71
23	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	1.455	4,63	6.736,65
24	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	1.455	4,88	7.100,40
25	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	800	29,28	23.424,00
26	Borracha branca macia p/ lápis ex c/ 40 und	Cx	598	10,78	6.446,44
27	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und.	2.842	1,32	3.751,44
28	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	1.452	9,64	13.997,28
29	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem emblagem2,9 x2x 0,06cm	Und.	3.000	0,87	2.610,00
30	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	2.916	11,24	32.775,84
31	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	211	4,63	976,93
32	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com areas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	3.140	8,64	27.129,60
33	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	605	8,08	4.888,40
34	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	600	6,41	3.846,00
35	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir	Und.	1.200	20,25	24.300,00
36	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	1.515	45,36	68.720,40
37	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Und.	854	59,43	50.753,22
38	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	880	58,80	51.744,00
39	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	880	30,96	27.244,80
40	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Und.	892	16,09	14.352,28



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
41	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	660	10,92	7.207,20
42	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	458	34,29	15.704,82
43	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	730	24,20	17.666,00
44	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; liquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	545	9,06	4.937,70
45	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	1.230	34,68	42.656,40
46	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.153	34,67	39.974,51
47	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.453	23,99	34.857,47
48	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	880	35,97	31.653,60
49	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	880	32,31	28.432,80
50	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	1.010	42,19	42.611,90
51	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	1.480	6,60	9.768,00
52	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no	Cx	1.078	13,36	14.402,08



Proc 030500 31202 1 FLS Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p	eureiras.n	1a.gov.bt/		
	máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und				
53	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	609	12,70	7.734,30
54	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	611	17,50	10.692,50
55	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	400	1,93	772,00
56	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	400	3,96	1.584,00
57	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	400	13,53	5.412,00
58	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	730	23,42	17.096,60
59	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	1.690	47,16	79.700,40
60	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	6.000	1,16	6.960,00
61	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	54	179,30	9.682,20
62	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Cx	5,509	9,76	53.767,84
63	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Cx	5.519	11,30	62.364,70
64	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	Cx	3.204	2,08	6.664,32
65	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Cx	4.497	10,81	48.612,57
66	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem ex 500gr.	Cx	5.935	10,49	62.258,15
67	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	7.111	9,04	64.283,44
68	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador,	Und.	330	9,29	3.065,70



Pror 03050031202 (FLS Rub.

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/	-	
	90g.				
69	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	330	13,52	4.461,60
70	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	3.519	1,95	6.862,05
71	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	4.795	2,14	10.261,30
72	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlxp) 14.5x6x6cm	Und.	700	4,00	2.800,00
73	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und.	700	1,74	1.218,00
74	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	1.031	12,57	12.959,67
75	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superficies.	Und	636	1,94	1.233,84
76	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	1.200	2,16	2.592,00
77	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	600	5,45	3.270,00
78	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	592	6,47	3.830,24
79	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	10.507	2,06	21.644,42
80	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und	561	7,28	4.084,08
81	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter	Cx	4.489	5,16	23.163,24





CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site:	https://	www.pec	Ireiras.ma.go	ov.br/
-------	----------	---------	---------------	--------

	Site: https://www.p	euren as.m	a.guv.bi7		
	externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abnt.				
82	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	Cx	4.500	6,56	29.520,00
83	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt	Cx	2.551	2,10	5.357,10
84	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou	Cx	2.584	4,02	10.387,68



	PEDREIRAS/M/	4
Proc.	030500312	02 /
FLS.	7	
Rub.		0

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
	externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de				
	material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu				
	uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 daabnt.				
85	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Cx	979	1,33	1.302,07
86	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und.	635	5,07	3.219,45
87	Cubo geométrico	Und.	28	69,02	1.932,56
88	Cubos de madeira com alfabeto colorido	Und.	28	35,61	997,08
89	Dedoches	Und.	28	44,31	1.240,68
90	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	1.111	11,87	13.187,57
91	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	600	7,75	4.650,00
92	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	600	2,71	1.626,00
93	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Und	900	0,23	207,00
94	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Und.	2.260	1,43	3.231,80
95	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	Und.	960	0,74	710,40
96	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Cx	900	24,92	22.428,00
97	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	506	46,50	23.529,00
98	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Und.	900	0,52	468,00
99	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Cx	600	90,47	54.282,00
100	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Cx	950	72,42	68.799,00
101	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	601	95,27	57.257,27
102	Envelope oficio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Cx	2.381	28,09	66.882,29
103	Envelope oficio, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und	2.450	29,57	72.446,50
104	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und	13.750	2,38	32.725,00
105	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und.	17.660	0,38	6.710,80



PEDREIRAS/MA Proc. 02050031202 1

FLS

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p				
106	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und.	10.260	0,81	8.310,60
107	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und.	2.760	1,24	3.422,40
108	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	4.260	0,54	2.300,40
109	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	1.355	38,18	51.733,90
110	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pct	420	21,69	9.109,80
111	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	318	18,89	6.007,02
112	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pct	300	21,23	6.369,00
113	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	1.454	1,28	1.861,12
114	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	2.092	2,90	6.066,80
115	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx – 100fl	Cx	300	50,62	15.186,00
116	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Cx	300	27,25	8.175,00
117	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	300	62,26	18.678,00
118	Eva cor; branco	Und	100	1,95	195,00
119	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	1.184	1,92	2.273,28
120	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	876	4,53	3.968,28
121	Fantoches	Und.	28	93,62	2.621,36
122	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Und.	711	29,01	20.626,11
123	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	4.368	6,25	27.300,00
124	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Und.	5.880	1,45	8.526,00
125	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	6.559	1,22	8.001,98
126	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	890	4,70	4.183,00
127	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	Und.	4.060	11,85	48.111,00
128	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	1.030	3,72	3.831,60
129	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	3.582	5,50	19.701,00
130	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	2.982	9,29	27.702,78
131	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	Pct	1.052	36,23	38.113,96





PEDREIRAS/MA
Proc 0305003202 1
FLS
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: htt	ps://www.pedreiras.ma.gov.br/
-----------	-------------------------------

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
132	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	910	69,63	63.363,30
133	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 oficio, pacote com 50 folhas.	Pct	561	15,83	8.880,63
134	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	600	10,28	6.168,00
135	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	748	17,73	13.262,04
136	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	600	16,06	9.636,00
137	Folhas de e.v.a. Com gliter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	300	16,53	4.959,00
138	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	3.000	16,34	49.020,00
139	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	300	22,47	6.741,00
140	Formas geométricas de madeira	Und.	28	123,75	3.465,00
141	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	7.095	2,62	18.588,90
142	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,21 termopro tp6546	Und	332	146,73	48.714,36
143	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	675	3,66	2.470,50
144	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	450	4,08	1.836,00
145	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	550	57,25	31.487,50
146	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und.	1.178	25,69	30.262,82
147	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	448	105,02	47.048,96
148	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	592	35,95	21.282,40
149	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	31,65	37.980,00
150	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	18,58	22.296,00
151	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	6.020	5,76	34.675,20
152	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1.480	17,86	26.432,80
153	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1.186	11,23	13.318,78
154	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	1.338	10,18	13.620,84
155	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Cx	582	12,94	7.531,08
156	Jogos pedagógicos	Und	95	46,13	4.382,35



	PEDREIRAS/MA
Proc	030500312021
FLS	
Rub.	- 0
	- 2

157	Site: https://www.p	Cx	300	2,81	843,00
137	x 1,8 cm. Cx – 10 um	CX	500	2,01	0.42,00
158	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	1.038	19,18	19.908,84
159	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	3.000	12,46	37.380,00
160	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	254	37,33	9.481,82
161	Lapiseira grafite n° 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	292	3,88	1,132,96
162	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	576	3,37	1.941,12
163	Legos de plástico	Und.	37	221,31	8.188,47
164	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	Und.	1.490	11,22	16.717,80
165	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und.	884	14,85	13.127,40
166	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und,	1.176	12,18	14.323,68
167	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	876	12,04	10.547,04
168	Livro sensorial	Und.	28	105,55	2.955,40
169	Livros pedagógicos	Und	95	135,07	12.831,65
170	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	5,22	17.972,46
171	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	3,88	13.358,84
172	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	4,96	17.077,28
173	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und.	675	3,92	2.646,00
174	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	0,87	522,00
175	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	1,17	702,00
176	Mouse pad, com apoio de punho com gel.	Und.	390	27,60	10.764,00
177	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas.	Pct	600	39,72	23.832,00
178	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Und.	2.250	1,04	2.340,00
179	Papel cartão 50 x 70 cm	Und.	2.250	8,64	19.440,00
180	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	1.014	21,04	21.334,56
181	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	1.014	32,37	32.823,18



O2050 0 2/202 /

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.p	euren as.ma	1.g0v.017		
182	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	1.800	43,40	78.120,00
183	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pct	1.014	14,32	14.520,48
184	Papel crepom, formato 48x200cm.	Und.	2.250	0,95	2.137,50
185	Papel fotográfico 10x15	Pct	375	30,46	11.422,50
186	Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco brilhante resistente à água / 20 folhas	Pct	222	39,25	8.713,50
187	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	450	78,26	35.217,00
188	Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pcte com 50 folhas pct - 50 fl	Pct	610	27,31	16.659,10
189	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	1.200	21,68	26.016,00
190	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	1.200	2,31	2.772,00
191	Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und.	800	94,51	75.608,00
192	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: oficio 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	1.800	20,96	37.728,00
193	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	588	14,05	8.261,40
194	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	600	20,83	12.498,00
195	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	14,05	8.430,00
196	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	600	12,00	7.200,00
197	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	12,20	7.320,00
198	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	13,32	7.992,00
199	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	3.108	16,01	49.759,08
200	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	1.460	8,41	12.278,60
201	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	1.046	18,40	19.246,40
202	Pasta catálogo, oficio c/ visor 104. Formato oficio, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	Und.	884	19,70	17.414,80
203	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho oficio, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	884	41,74	36.898,16
204	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	1.482	4,25	6.298,50
205	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico,	Und.	1.482	4,65	6.891,30





PEDREIRASIMA
Proc. 030500 31202 /
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
	gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor azul				
206	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	1.492	3,73	5.565,16
207	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	1.500	4,79	7.185,00
208	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und.	1.500	6,07	9.105,00
209	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	1.500	5,51	8.265,00
210	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und.	1.500	6,07	9.105,00
211	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	1.500	5,68	8.520,00
212	Pasta 1 transparente, tamanho a4	Pct	4.760	13,98	66.544,80
213	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato oficio, resistente e atóxico, expessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	5.912	6,50	38.428,00
214	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	3.000	7,28	21.840,00
215	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho oficio (235mm x 350mm)	Und.	8.950	5,53	49.493,50
216	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	5.940	3,04	18.057,60
217	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	5.982	4,33	25.902,06
218	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	1.352	2,63	3.555,76
219	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 350 x 280 x 70mm	Und.	4.120	19,39	79.886,80
220	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	298	39,66	11.818,68
221	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Und.	820	96,67	79.269,40
222	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	5.992	4,37	26.185,04
223	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	435	15,58	6.777,30



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS/MA
Proc. 03	050071202 1
FLS	
Rub.	0

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
224	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	1.492	5,82	8.683,44
225	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	400	150,40	60.160,00
226	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	842	31,28	26.337,76
227	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	434	63,98	27.767,32
228	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	2.960	6,31	18.677,60
229	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	2.960	5,59	16.546,40
230	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	3,62	15.942,48
231	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	3,83	16.867,32
232	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	2,88	12.683,52
233	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	450	5,46	2.457,00
234	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	518	5,99	3.102,82
235	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	600	24,00	14,400,00
236	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	598	26,12	15.619,76
237	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	436	61,45	26.792,20
238	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	876	9,22	8.076,72
239	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	876	8,00	7.008,00
240	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	876	7,40	6.482,40
241	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pct	3.000	22,63	67.890,00
242	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Und.	576	14,80	8.524,80
243	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	886	9,74	8.629,64
244	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Und.	1.758	13,44	23.627,52



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
245	Prato descartável fundo: em poliestireno não toxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	12.670	2,17	27.493,90
246	Prato descartável raso: em poliestireno não toxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	13.350	3,57	47.659,50
247	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	582	20,95	12.192,90
248	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	586	23,94	14.028,84
249	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	660	8,86	5.847,60
250	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	10,27	6.778,20
251	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	16,06	10.599,60
252	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Und.	4.158	1,19	4.948,02
253	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	584	2,46	1.436,64
254	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Und	600	1,79	1.074,00
255	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	2.402	28,00	67.256,00
256	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	1.478	3,82	5.645,96
257	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	1.022	22,97	23.475,34
258	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.	Und	448	24,19	10.837,12
259	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	900	3,44	3.096,00
260	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	448	14,18	6.352,64
261	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inóx -	Und	448	6,68	2.992,64



PEDREI	1	
Proc. 03050	00/1202/	
FLS.		
Rub.		,

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro				
262	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrilex	Cx	450	5,11	2.299,50
263	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	576	4,47	2.574,72
264	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	575	5,33	3.064,75
265	Trenas de 50m	Metro	292	41,47	12.109,24
266	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	3.547	4,33	15.358,51

	COTA RESERVADA PARA			SZ ZISIZM	V TOTAL
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
267	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído deforma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	824	32,96	27.159,04
268	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	824	45,86	37.788,64
269	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	3.747	20,63	77.300,61
270	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	1.137	19,38	22.035,06
271	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões,	Und.	521	40,02	20.850,42





PEDRE	IRAS/MA
Proc. 030	50031202
FLS.	
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.				
272	Quadro branco 90x120 cm	Und.	197	107,93	21.262,21
273	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	106	202,48	21.462,88

	COTA DE AMPLA PAR				
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
274	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído deforma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	2,476	32,96	81.608,96
275	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	2.476	45,86	113.549,36
276	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	11.253	20,63	232.149,39
277	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	3.414	19,38	66.163,32
278	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	1.579	40,02	63.191,58
279	Quadro branco 90x120 cm	Und.	609	107,93	65.729,37





PEDREIRASIMA
Proc. 0305007202 /
FLS.
Rub.

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação Und. 331 202,48 67.020,88 parede.		cor Und	331	202,48	67.020,88
---	--	---------	-----	--------	-----------

- 4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.
- 4.1.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 4.1.2 ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 4.1.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 4.1.4 ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4.1.5 ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
- 4.1.6 ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 4.1.7 ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 4.1.8 ÓRGÃO PARTICIPANTE 7: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
- 4.1.9 ÓRGÃO PARTICIPANTE 8: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 4.1.10 ÓRGÃO PARTICIPANTE 9: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
- 4.1.11 ÓRGÃO PARTICIPANTE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA

					1	TENS E	XCLUSIV	OS PAR								
									QUAN	TIDADES						
Item	Descrição	Und.	Adm.	Fundeb	Semed	Fms	Semus	Fmas	Semas	Mulher	Planej ament	Meio ambie nte	Juventud e	Infra	Esport c	Agricult ura
01	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	90	40	20	40	20	20	20	.0	0	0	10	0	0	0
02	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, I dia por página formato, 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	9	40	20	40	20	20	20	0	o	0	0	0	5	0
03	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base	Und	10	50	50	0	<u>0</u>	10	10	0	0	0	0	10	0	0



CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDRE	RAS/MA	
Proc. 0305	0031202	1
FLS.		
Rub.		0

					Site:	https:/	/www.j	pedreir	as.ma.	gov.br						
	com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm, tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm, Tamanho da placa: 30 x 22 cm, tamanho aprox. De cada número: 4 cm, Espessura dos números: 1cm, Madeira mdf 1,0 kg															
04	30 x 22 x 1 cm Alfinete para mapas, com cabeça plàstica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	200	100	50	100	50	30	20	4	0	0	0	0	5	5
05	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und	200	100	50	100	50	30	20	0	0	0	0	0	0	0
06	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho sº4	Und	200	100	60	100	50	30	20	0	0	0	0	0	5	0
07	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	150	80	40	80	40	20	20	0	0	0	0	5	š	3.
08	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	50	20	10	0	0	10	10	Ö	0	0	0	0	0	0
09	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und	50	20	10	0	0	10	10	0	0	0	Ö:	0	Ö	0
10.	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituivel	Und.	135	60	30	0	0	30	20	0	0	0	10	0	5	0
-11	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	280	140	70	140	70	70	70	0	0	0	0	0	10	5
12	Apontador de plástico para lápis com depósito removivel.	Und	1.190	590	290	590	290	200	100	4	0	0	0	0	0	0
13	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	20	10	5	10	5	5	5	10	0	0	Ö:	0	0	0
14	Barbante 100% algodão cru, nº 8.	RI	95	47	24	47	24	24	24	5	0	10	0	0	0	0

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 45 de 116



PEDREIRAS/MA
Proc.03050031202
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Site: http	os://www.j	pedreiras.ma.gov	.br/
------------	------------	------------------	------

					Site:	https:/	/www.	pedreii	ras.ma.	gov.br	1					
	Embalagem com no minimo 250g.															
15	Barbante crù n° 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0.	0	0
16	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	1.000	700	300	700	300	200	100	0	10	0	0	50	5	0
17	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	1.500	1,000	500	100	500	200	100	0	0	0	0	0	0	24
18	Baŭ pedagogico	Und	13	6	3	6	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
19	Bexiga lisa sortida Bloco adesivo post-	Pct	190	95	48	95	48	48	48	10	0	0	0	0	0	0
20	it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und	1.800	900	450	900	450	450	450	0	Ö	ō	0	õ	0	0
21	Bloco adesivo post- it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	3.000	1.000	500	1.000	500	300	200	(0))	0	0	0	0	0	6
22	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	2.000	1.000	500	1,000	500	300	200	0	0	0	0	0	50	7
23	Bloco para anotações, com adesivo, removivel, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und	480	240	120	240	120	120	120	15	0	0	0	ő	0	0
24	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removivel, caracteristicas adicionais auto- adesivo.	Und	480	240	120	240	120	120	120	15	0	0	0	o.	0	0
25	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	300	200	100	100	50	30	20	0	0	0	0	, 0	0	0
26	Borracha branca macia p/ lápis ex c/ 40 und	Cx	198	99	50	99	50	50	50	1.	0	0	0	ij	0	0
27	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduação de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	900	480	240	480	240	240	240	0	0	0	ō	0	15	7.
28	Borracha nº 40, macia e suave, para apagur lápis e lapiscira, caixa com 40 unidades	Cx	480	240	120	240	120	120	120		0	2	0	o	10	0
29	Borracha ponteira branca, aplicavel	Und.	1.000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	õ	0	0



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA Proc. 0305003/202 FLS. Rub.

Solite diversion tipos de imperficie para par								/www				1					
Calcard Cape and Cape Cape		de superficie e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem emblagem2,9				one:	nttps:/	www.	pearen	as.ma.	gov.br						3)
State Canada and a control Canada and a	30	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato 200x75mm	Und.	1.489	744	372	.0	0	200	100	0	0	0	.01	0	5	6
Caixa arquivo desmontavel, emplastico polionda, medidas minimas aproximadas	31	capa dura 200	Und	90	45	22	0	0	22	22	10	0	0	0	0	0	0
Morto em pvc, Und. 200 100 50 100 50 50 50 50	32	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com areas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a	Und.	1,000	520	260	520	260	260	260	0	o	0	20	0	25	15
34 morto papello Und. 200 100 50 100 50 50 50 50	33	morto em pvc, dimensões 345x140x240mm,	Und.	200	100	50	100	50	50	50	3	0	ő	0	0	õ	0
Caixa arquivo, desmontavel, emplastico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm , com áreas de picote de ficil remeção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir. Caixa correspondência dupla móvel, empolionetas de parede, de pared	34	Caixa arquivo morto papelão	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
Correspondência dupla móvel, em polisofica dupla móvel, em para de parede, dimensões 266x366x178mm. Caixa organizadora em polisonda 31x23,5x15 na cor azul Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: Und. 300 150 70 150 70 70 70 70 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	35	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a	Und.	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	o	0	0	0
37 cm polionda 31x23,5x15 na cor 290 140 70 140 70 70 70 4 0 0 0 0 0 0	36	correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões	Und.	500	200	200	200	200	100	100	0	0	0	0	0	5	10
Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm. largura 255mm e altura 180mm. Caixa para correspondência. Un 300 150 70 150 70 70 70 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	37	em polionda 31x23,5x15 na cor	Und.	290	140	70	140	70	70	70	4	0	0	0	0	0	0
39 correspondência, Un 300 150 70 150 70 70 70 0 0 0 0 0 0	38	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm. largura 255mm e altura 180mm.	Und.	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
40 arquivo, de Und 295 148 74 148 74 74 74 5 0 0 0 0 0 0	39	correspondência, dupla em acrilico.	Un	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
Avenida Zeca Branco nº 134 CFP: 65 725-000 Centro - Pedrairas/MA	40	arquivo, de	L		555411		P-210-1									0	0



Proc.	PEDREIRAS/MA OJOSOOJI202	
Rub.		1

				¥	Site:	https:/	/www.	pedreir	as.ma	gov.br	/					
	azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.															
41	Calculadora de bolso 8 digitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	220	110	55	110	55	-55	55	0	0	0	0	0	0	0
42	Calculadora de mesa 12 digitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und	150	80	40	80	40	30	20	Ô	4	0	0	5	5	4
43	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 digitos, raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mre/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (ulm) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	250	120	60	120	60	(60)	60	Ô	0	, Ø,	0	0	0	Ö
44	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; liquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	190	90	40	95	40	40	40	0	0	0	0	0	5	5
45	Caneta esferográfica com as seguintes caracteristicas técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, ex c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	420	210	100	210	100	100	50	5	.5	5	10	3	5	S.
46	Caneta esferográfica com as seguintes característica corpo sextavado em poliestireno, com	Cx	390	190	90	190	90	90	90	5	3	3	3	3	33	3



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 03050031202 / FLS. Rub.

PEDREIRAS/MA

					Site:	https:/	/www.	pedrei	ras.ma.	gov.br	1					
	respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 um.															
.47	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 um.	Cx	470	240	120	240	120	120	120	3	3	3	3	3	3	3
48	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumé.	Und	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
49	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	300	150	70	150	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0
50	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermetha ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	350	170	80	170	80	80	80	0	0	0	0	0	0	0
51	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	500	250	120	250	120	120	120	0	0	0	0	0	0	0
52	Caneta marea texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo	Cx	350	180	90	180	90	90	90	2	2	0	0	0	2	2



PEDRI	EIRAS/MA
Proc. 0305	0071202 /
FLS	
Rub.	0

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ "braco". na cor amarela. Cx c/ 12 und Caneta marca texto, tinta com fluorescente a base dágua, recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo 53 cilindrico liso com Cx 200 100 50 100 50 50 50 5 2 0 0 0 2 ô no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta prendedor tipo "braço", na cor laranja Cx c/ 12 und Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, recarregavel, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo 200 100 50 100 50 50 50 3 2 ø 2 0 2 0 cilindrico liso com no maximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und cor Caneta retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em 50 50 0 Ü Ö 0 û 0 55 Und 100 50 50 50 50 0 poliacetato. para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta; azul. Caneta retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico. ponta de 2mm em 100 0 0 0 0 O. 0 56 Und 50 50 50 50 50 50 ö poliacetato. escrita em acetato, pve e poliéster, tinta a base de alcool. Cor tinta: preta Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em 0 0 0 0 0 0 100 50 50 50 50 50 50 0 Und. poliacetato, escrita em acetato, pve e poliëster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha. Caneta permanente para escrever em 0 250 60 120 60 60 Ö 0 0 0 0 Ö. 58 120 60 Und cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher Capa encadernação em plástico cores 800 200 100 200 100 50 0 40 0 50 0 50 0 variadas a escolher, Und. 100 medindo 210x297mm tamanho a4 Cartolina guache, cm COT, medindo(65x38) 0 0 0 Ö 0 Und 2,000 1.000 500 1.000 500 500 500 0 0 cm. (cores variadas).



Proc. 030500 31202 FLS Rub.

					Site:	https:/	/www.	pedreii	as.ma	gov.br	1					
61	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	18	2	(4)	9	4	4	4	2	0	0	0	0	0	0
62	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem ex e/ 500g.	Cx	2.000	1.000	500	1,000	500	300	200	4):	0	٥	0	.2	0	3
63	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem ex - 500 gr	Cx	2.000	1.000	500	1.000	500	300	200	4	6	6	0	0	ō	3.
64	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx e/ 100 un.	Cx	1.000	500	500	500	500	100	100	4	0	Ö	0	0	Ö	0
65	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 pr.	Cx	1,700	800	400	800	400	300	20	0	6.	6	10	.2	50	3
66	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem ex 500gr.	Cx	1.990	990	490	990	490	490	490	0	0	0	0	2	.0	3
67	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	2.370	1.180	590	1.180	590	590	590	4	6	6	0	2	0	3
68	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tôxica, com bico aplicador, 90g.	Und.	145	72	36	0	0	36	36	5	0	0	0	0	0	0
69	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no minimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	145	72	36	0	0	36	36	5	0	0	0	0	0	0
70	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	1,494	747	374	300	100	250	250	0	0	0	0	0	0	4
71	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	1.995	998	499	200	100	499	499	.5	0	0	0.	0	0	0



PEDREIRAS/MA	18
Proc. 03030031202_	1
FLS	
Rub.	1

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ Cola 90ml, eva medidas da 240 120 100 50 0 0 0 0 10 0 72 Und embalagem (axlxp) 14.5x6x6cm Cola liquida isopor, 40g, acondicionada 120 001 50 0 0 ò 0 0 10 0 73 em frasco plástico Und 240 60 60 60 resistente não tóxica Cola secagem rapida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de 193 96 100 50 0 0 0 0 0 10 4 74 386 96 96 Und papéis de maneira limpa e eficiente. Otima adesão de papéis em diversas superficies. Cola secagem rápida. na COL branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis 0 0 250 125 62 50 25 0 0 Ġ 0 0 Und 62 62 de maneira limpa e eficiente. adesão de papéis cm diversas superficies. Cola secagem ránida na COL branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis 76 500 250 125 50 25 125 125 0 0 0 0 0 0 0 Und de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis diversas em superficies. Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 0 n Ö 0 77 200 100 50 100 50 50 50 n n 0 Cxcaixa com 72 unids Colchete em aço latonado, 10, 197 49 49 0 0 0 0 0 3 78 Cx 98 98 49 49 0 caixa com 72 unidades Colher descartável: рага refeição, 3,386 1.693 864 2.000 800 864 864 20 0 0 0 10 0 pacote com 50 unidades. Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio Und 250 125 62 0 0 62 62 Ð 0 0 0 0 0 0 máximo de 155,0 mm, ponta mina de grafite hb 2.0. Copo descartável com adaptavel, confeccionado com resina termoplástica branca ou translücida com capacidade minima de 180ml e màxima 1.497 0 0 0 0 Cx 748 374 748 374 374 374 0 de 200ml, medindo aproximadamente 7 em de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os

copos devem ser homogêneos, isentos de materiais



	PEDREIRAS/MA	1
Proc	03050031202	_/_
FLS		-
Rub.		_1

					Site:	https:/	www.j	oedreir	as.ma.	gov.br						
	estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o simbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abut.															
82	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe	Cx	1.500	750	375	750	375	375	375	0	0	0	9	0	Õ	Ō



	PEDREIRAS/MA
Proc.	03050031202 /
FLS.	
Rub.	

								pedreii			/					
	do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender estender condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.															
83	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelével, a marca ou identificação de fabricante, a capacidade e o simbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt	Cx	778	389	194	389	194	194	194	20	6	0	20	Ĩ	100	72
84	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translucida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo	Cx	793	396	198	396	198	198	198	20	12	0	2 as/M <i>A</i>	1	100	72



Proc	PEDREIRAS/MA 050 S003202	1
FLS	17	
Rub		1

					Site:	https:/	/www.	pedreir	as.ma.	gov.br	/					
	aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o simbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Devera atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 daabnt.															
85	Corretivo líquido, à base de água, não téxico, para correções de esferografia, datilografía e fotocópia, conteúdo 18ml.	Cx	500	290	100	50	50	30	20	10	0	0	5	0	10	4
86	Corretivo seco em fita de resina e	Und	295	100	75	50	50	30	30	0	0	0	0	0	5	0
	polister 4,2mmx10m			313.317			1500		.55.8					-5.5		
87	Cubo geométrico Cubos de madeira	Und	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
88	com alfabeto colorido	Und.	13	6	3	.0	0	3	3	0	0	0	,0	0	ő	0
89	Dedoches E.v.a folhas 50mm	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
90	x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Pct	490	245	122	0	0	122	122	10	0	0	0 .	0	0	0
91	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
92	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a	Pct	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0



PEDREIRAS/MA
Proc 03050031202 |
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ consistência, embalagem, contém 100g nº 18 Envelope para 93 correspondência Und 300 150 75 150 75 75 75 0 0 0 0 0 0 0 tipo saco tamanho 160x220mm Envelope branco tamanho 260x360 680 340 170 340 170 170 170 0 0 0 0 0 100 120 mm (médio). Papel com 90g branco. Envelope tipo a4, tamanho 229x324mm Und 280 140 70 140 70 70 70 0 0 0 0 0 0 120 (médio, papel com 90g Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x Cx 300 150 75 150 75 75 75 0 0 0 0 0 0 0 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 ex e/ 100 und Envelope de papel kraft pardo. medindo 24,2 x ō 0 84 42 Į. 0 0 0 0 97 Cx 169 42 84 42 42 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und Envelope de papel, amarelo 150 150 75 0 0 0 0 0 0 Und. 300 75 75 75 0 medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) Envelope de papel, COL branca. medindo 11 x 22,9 Cx 200 100 50 100 50 50 50 0 0 0 0 0 0 0 cm (1/3 de n4), gramatura 90 g/m2 Cx c/ 250 und Envelope de papel, cor medindo 24,2 x 50 0 0 0 0 0 0 0 100 Cx 500 100 100 50 100 50 33,6 cm (a4) cx c/ 500g Envelope material kraft. gramatura 75g/m2, tipo carta, 0 0 1 0 0 101 200 100 50 100 50 50 50 0 0 Cx compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca ex - 500 gr Envelope oficio, branco, 0 102 1.500 200 100 300 200 30 20 1 30 0 0 Ö 0 Cx114x229mm, 90g ex c/ 100 un. Envelope oficio, tamanho 114 x 103 1.500 300 100 300 100 100 50 0 0 0 0 0 0 0 162mm. branco, sem timbre Envelope para convite, na COT 104 vermelho, medindo 5.000 2.500 1.250 2.500 1.000 1.000 500 0 0 Ü 0 0 0 0 aproximadamente 163x225 Envelope pardo tamanho a4 105 5.580 2.790 1.395 1.395 0 300 medindo Und. 2.790 1.395 1.395 200 0 300 0 120 aproximadamente 29x324mm Envelope tamanho grande 3.380 1.690 845 106 Und 0 0 0 0 0 0 120 medindo 1.690 845 845 845 aproximadamente 310x410mm Envelope pardo tamanho 107 Und 880 440 220 440 220 220 220 0 û 0 0 0 0 120 medindo aproximadamente



CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc 030S003202 /
FLS
Rub.

							: 06.18			49 gov.br/	,					
	260mmx360mm				one:	nttps:/	www.	euren	as.ma.	gov.or/	-					
108	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	1.380	690	345	690	345	345	345	0	ø	0	0	0	0	120
109	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr	Cx	500	200	100	250	100	100	100	5	0	0	0	0	0	0
110	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pet	140	70	35	70	35	35	35	0	0	0	0	0	0	0
iii	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	98	49	25	49	25	25	25	ö	0	0	12	0	10	0
112	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pct	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
113	Estilete, em corpo plástico, com lámina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	476	238	119	238	119	119	119	5	0	2	10	0	5	4
114	Estilete, em corpo plástico, com lámina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	695	348	174	348	174	174	174	5	0	(O)	0	0	0	0
115	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Ċx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	:0	0	0	0	0
116	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, ex c/ 100 folhas.	Cx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
117	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
118	Eva cor, branco	Und	40	20	10	0	0	10	10	10	0	0	0	0	0	0
119	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und	391	196	98	196	98	98	98	:5	0	0	0	0	0	4
120	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos n°10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und	287	144	72	144	72	72	72	0	0	O	(3)	0	10	o
121	Fantoches Filtro de linha com	Und	13	- 6	3	0	0	3	3	0	- 0	0	0	0	0	0
122	05 (cinco) tomadas, botão de liga-	Und.	250	125	62	100	50	62	62	0	0	0	0	0	0	0





	PEDREIRAS/MA	_
Proc	03050031202 /	
FLS.		7
Rub.		5

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros. Fita adesiva dupla 1.450 face polipropileno Pct 12mmx20m Fita adesiva transparente 12mm 1 941 Und x 40m (rolo com 25mm de diâmetro) Fita adesiva Und 2.179 1.090 1.090 transparente 12mmx10m. adesiva Fita ò transparente Und medindo 50x50mm, Fita adesiva transparente, gomada, Und 1.400 plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m Fitz adesiva material crepe, tipo monoface, largura Und comprimento 50. bege, cor aplicação multiuso, tamanho 50 mts. Fita crepe medindo Und 1.190 Ö 25mm x 50m Fita crepe medindo 5 cm de largura e Und. 50m de comprimento Fita decorativa poli lisa: 15mmx50m -Pct cores sortidas -pct c/10 unidades Fita tz com 12mm de largura, cor Und. Ö branca, para etiquetadora brother p-touch proxl Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 Pet oficio, pacote com 50 folhas. Folha de 50x100cm, õ espessura 30mm. Folha papel de seda 50x70 pacote com σ o ö Pct 100 folhas cores diversas Folhas de 60x40cm Adesiva Ö Pet pacote com folhas cores variadas. Folhas đe C.V.B. gliter 40x48cm pacote Pct ō. com 10 folhas cores variadas. Folhas de c.v.a. Cores lisas 40x48cm 1.000 pacote Pct com 10 folhas cores variadas, Folhas de Estampados 40x60cm pacote Pct com 10 folhas cores variadas.





	RAS/MA
Proc. 0305	003202
FLS.	
Rub.	P

					1	CNPJ	: 06.18	4.253/	0001-	49						
					Site:	https:/	www.	pedrei	as.ma.	gov.br						
140	Formas geométricas de madeira	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
141	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pet	1.900	950	475	2,000	800	475	475	20	0	0	0	0	0	0
142	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,21 termopro tp6546	Und	100	70	50	7	50	30	20	0	0	0	0	5	0.	0
143	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	300	150	75	o	0	75	75	0	o	0	0	0	0	0
144	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	200	100	50	0	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
145	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	180	90	45	90	45	45	45	10	ō	0	0	0	0	.0
146	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos, bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und	390	195	97	195	97	97	97	0	0	0	3	0	5	2
147	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	150	75	37	75	37	37	37	0	0	10	0	0	0	0
148	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	195	98	49	98	49	49	49	0	0	0	0	5	0	0
149	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	0	0	0
150	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	400	200	100	200	100	100	100	0	0	0	0	ō	0	0
151	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1,995	998	499	998	499	499	499	0	12	0	T)	2	12	6
152	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	491	246	123	246	123	123	123	3	ō	2	0	0	0	0
153	Grampo para grampeador, metal	Cx	394	197	98	197	98	98	98	0	0	0	0	0	0	6



Proc.	PEDREIRAS/MA	1
FLS.	<u>eşustu</u> jizuz_	
Rub.		0

								14.255/		gov.br	î					
	galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.				Site:	nttps:/	www.	bearen	as.ma	.gov.br						
154	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida ex - 50 pares	Cx	444	222	111	222	tin.	111	910	0	0	0	0	0	0	6
155	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Cx	190	95	48	95	48	48	48	0	o	0	10	0	O	O
156	Jogos pedagógicos	Und	35	18	9	0	0	9	9	15	0	0	0	0	0	0
157	Lâmina inoxidavel para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 10 um	Cx	100	50	25	50	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
158	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilindrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	344	172	86	172	86	86	86	0	0	0	Q.		4	ī
159	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	1.000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0
160	Lápis preto número 2, flexível, ultra- resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	150	30	20	20	10	10	10	2	0	2	Õ	0	0	0
161	Lapiseira grafite n° 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removivel	Und.	95	48	24	48	24	24	24	0	0	0	0	0	5	0
162	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removivel	Und.	188	94	47	94	47	47	47	Ö	0	0	O	0	12	0
163	Livro ata com 100	Und	13	6	3	6	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
164	folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. R1 - 50 m	Und.	495	247	124	247	124	124	124	5	0	0	0	(0)	o	0
165	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas,	Und.	293	146	73	146	73	73	73	0	0	0	0	0	5	2



PEDREIRAS/MA
Proc. 0205003/202 [
FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Site: htt	ps://www.i	pedreiras.m	a.gov.br/

					Site:	https:/	/www.	pedrei	as.ma.	gov.br	_					
	tamanho: 205x300, na cor preta.															
166	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und	388	194	97	194	97	97	97	5	0	0	.0	0	5	2
167	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und	287	144	72	144	72	72	72	5	0	0	o	0	S.	3
168	Livro sensorial	Und.	13	6	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
169	Livros pedagógicos	Und	35	18	9	0	0	9.0	9	15	0	0	_ 0	0	0	0
170	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituivel	Und.	1.390	695	348	300	200	300	200	10	0)	0	0	0	0	0
171	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	1.390	695	348	300	200	300	200	10)	0	0	0	0	ø	0
172	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	1.390	695	348	300	200	300	200	10	0	. 0 .	0	0	ŏ	0
173	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und.	300	150	75	0	0	75	75	0	0	0	0	0	0	0
174	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	200	100	50	100	50	50	50	0	0	.0	0 :	0	ō	0
175	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
176	Mouse pad, com apoio de punho com gel.	Und,	100	50	50	50	50	30	20	10	5	5	5	5	5	5
177	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas.	Pct	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0
178	Papel camurça 40x60, Várias cores.	Und.	1,000	500	250	0	ø	250	250	Ö	0	0	0	0	0	.0
179	Papel cartão 50 x 70 cm	Und	1,000	500	250	0	0	250	250	0	0	0	0	0	0	0
180	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	450	225	113	0	Õ	113	113	O	0	0	0	0	ō	0
181	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	450	225	113	0	0	113	113	0	0	0	0	0	0	0
182	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	1.000	500	200	0	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
183	Papel casca de ovo	Pct	450	225	113	.0	0	113	113	.0	0	0	0	0	0	0



PEDREIRA	Product of the Paris
Proc. 030500	3/202 /
FLS.	
Rub.	d

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ 180g 210x297mm 15 folhas. Papel crepom. 1.000 Ø. Und formato 48x200cm. Papel fotográfico Pct 10x15 Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco Pet brilhante resistente à àgua / 20 folhas Papel kraft gramatura bobina de 60cm de Rolo ö largura, com 200 m de comprimento. Papel para flip chart (64 x 88cm. -complemento: pcte Ö Ü Ü. Ø com 50 folhas pet -50 fl Papel reciclado 75g, gramatura: Resma 75g/m², formatos a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. Papel seda. dimensões Und. O 48x60cm 18g/m. Várias cores semi-kraft Papel Und folha 66x96cm Papel sulfite oficio 75g, gramatura: 75g/m², formato: oficio 2 (2106 x Resma mm) folhas/resma; 500, Panel vergé branco a4 180g caixa com Cx 50 folhas Papel vergê, palha, medindo 210 297mm, Pct gramatura 180g/m² Caixa com no mínimo 50 folhas. Papel vergè. material celulose vegetal, tipo classico, cor azul, Ü Cx Ð 180g/m³, medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas Papel vergė, material celulose vegetal. tipo clássico, cor cinza 180g/m², cx - 50 Cx Ö claro. medindo ex pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 Papel verge. material celulose vegetal, tipo clássico. salmão. 180g/m2, Cx medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose Cx vegetal, tipo clássico. cor verde





CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRASIMA
Proc 030500 3202 [
FLS.
Rub.

							: 00.18 /www.				ï					
	180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa				one:	attps:/	www.	pearen	asillil.	gov.Dr						
199	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	1.030	515	257	515	257	257	257	10	0	0	0	10	0	0
200	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	480	240	120	240	120	120	120	3 5	0	0	0	15	0	0
201	Pasta catálogo tipo capa dura, em pve, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafisos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Und.	348	174	87	174	87	87	87	2	0	0	0	Ŏ	0	0
202	Pasta catálogo, oficio e/ visor 104. Formato oficio, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	Und.	293	146	73	146	73	73	73	O)	0	,0	0	0	0	7
203	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho oficio, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	293	146	73	146	73	73	73	0	Ŏ	0	0	0	0	7
204	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal, Cor amarela	Und.	490	245	123	245	123	123	123	0	ō	0	0	10	0	0
205	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico,	Und	490	245	123	245	123	123	123	0	0	Ö.	0	10	0	0
206	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	495	248	124	248	124	124	124	5	O)	0	0	o	0	0
207	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	500	250	125	250	125	125	125	o	0	0	0	õ	0	0
208	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und	500 nida Zo	250	125	250	125	125	125	0	0	ő.	o	o	0	0



	PEDREIRAS/MA	.,.
Proc.	03050031202	1
FLS.		
Rub.		0

						CNPJ	: 06.18	34.253	/0001-	49						
					Site:	https:/	/www.	pedrei	ras.ma	gov.br	/	,				
209	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
210	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und,	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
211	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	500	250	125	250	125	125	125	0	0	0	0	0	0	0
212	Pasta I transparente, tamanho a4	Pet	1.000	800	450	800	450	800	450	10	0	0	0	0	0	0
213	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato oficio, resistente e atóxico, expessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	1.956	978	489	978	489	489	489	0	0	0	0	0	20	24
214	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atôxico e 100% recielável.	Und	1.000	500	250	500	250	250	250	0	o	o	o	. O	o	0
215	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho oficio (235mm x 350mm)	Und.	2.980	1,490	745	1.490	745	745	745	10	0	0	0	0	0	.0
216	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	1.980	990	495	990	495	495	495	0	0	Ö	0	Ō	Ö	o
217	Pasta plástica polionda, 6cm, azul	Und.	1.990	995	498	995	498	498	498	10	0	0	0	0	0	0
218	Pasta plástica transparente e/ grampo e trilho plástico.	Und.	450	225	113	225	113	113	113	0	0	0	0	0	0	0
219	Pasta registrador a/z, e/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 350 x 280 x 70mm	Und	1,440	720	350	720	350	300	200	0	0	0	10	0	20	10
220	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	98	49	25	49	25	25	25	2	0	0	0	0	0	0
221	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6	Und.	430	100	50	100	50	50	30	0	0	0	0	0	0	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 030S0031202 / FLS. Rub.

					Site:	https:/	/www.	pedreii	as.ma.	gov.br						
	posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm															
222	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	1,997	998	499	998	499	499	499	0	0	0	Ô	0	0	3
223	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	143	72	36	72	36	36	36	4	0	0	0	0	0	0
224	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	495	248	124	248	124	124	124	0	0	0	0	0	5	0
225	Perfurador de papel - estrutura em aço metàlico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	200	60	20	60	20	20	20	0	0	0	0	0	0	o
226	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	300	150	80	150	80	50	30	2	0	Ö	0	0	0	0
227	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	150	80	40	70	30	30	20	0	0	0	2	5	5	2
228	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	980	490	245	490	245	245	245	0	20	0	0	0	Ö	0
229	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	980	490	245	490	245	245	245	0	20	0	0	0	o	0
230	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	1.452	726	363	726	363	363	363	0	0	0.	30	0	12	6
231	Pincel atômico cor	Und.	1.452	726	363	726	363 CED	363	363	0	0	0	30	0	12	6



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

								34.253/								
	wester anna vellare all				Site:	https:/	/www.	pedreii	as.ma.	gov.br	/ -					
	preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.															
232	Pincel atómico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	1.452	726	363	726	363	363	363	0	.0	0	30	0.	12	6
233	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	200	100	50	0	0	50	50	0	Ô	0	0	0	0	0
234	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und	158	79	40	79	40	40	40	0	0	0	30	0	12	O
235	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	200	100	50	100	50	50	50	0	0	Ō	. 0.	0	0	ø
236	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt	Und.	198	99	50	99	50	50	50	Ó	0:	0	ï	ø	t/,	0
237	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	145	72	36	72	36	36	36	0	0	0	0	0	1	2
238	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	288	144	72	144	72	72	72	Ö	0	0	0	0	12	0
239	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	288	144	72	144	72	72	72	O	0	0	ø	0	12	0
240	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	288	144	72	144	72	72	72	0	0	0	0	0	12	0
241	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pet	1,000	500	250	500	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0
242	Porta caneta/clips/papel recado, em acrilico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Und.	189	94	47	94	47	47	47	0	0	0	6	0	:5	0
243	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	294	147	73	147	73	73	73	3	0	0	0	0	10	3
244	Prancheta transparente, em acrilico, com	Und	585	292	146	292	146	146	146	5	0	0	0	0	0	0



PEDREIRASIMA
Proc 0205003202_[
FLS.
Rub.

							/www.				i					
	prendedor metálico. Dimensões: 34cm				Site:	nups:/	/www.	<u>jearen</u>	as.ma.	gov.ui						
245	de comprimento e 23,5cm de largura. Prato descartável fundo: em poliestireno não toxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos involatves e deverá atender as normas da abat, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de orgão	Pet	4.170	2.085	1.000	2.085	1.000	1.000	1,000	0	0	0	300	0	30	Q.
246	competente Prato descartável raso: em poliestireno não toxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de orgão competente.	Pct	4.450	2.225	1.100	2.225	1.100	1.100	1.100	0	0	0	0	0	50	Ō
247	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas Caixa com 12 und.	Cx	190	95	48	95	48	48	48	0	0	0	5.	0	.5	0
248	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	194	97	48	97	48	48	48	0	0	0	0	0	6	0
249	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	220	110	55	110	55	55	55	0	0	0	0	0	0	0
250	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	220	110	55	110	55	55	55	0	0	0	0	0	0	ő
251	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und	220	110	55	110	55	55	55	0	0	0	0	0	0	Ö.
252	Regua comum,	Und.	1.381	690	345	690	345	345	345	3	.0	.0	.0.	5	- 5	4



PEDREIRAS/MA
Proc 050500 3 1202 1
FLS.
Rub.

					Site:	https:/	/www.	pedreir	as.ma.	gov.br	1					
	confeccionada em acrilico transparente rigido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.															
253	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	191	96	48	96	48	48	48	0	0	0	0	0	5	4
254	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centimetro/polegad a cm/pol, tipo material flexivel, cor transparente.	Und	200	100	50	100	50	50	50	0	0	0	0	ő	0	0
255	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	900	400	200	400	200	200	100	0	Ö	0	0	0	0	2
256	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	490	245	122	245	122	122	122	10	0	0	0	,0	0	o
257	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dime nsões: c:275mm x l:100mm	Und.	337	168	84	168	84	84	84	0	0	0	5	0	5	3
258	Tesoura com láminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidavel.	Und	150	75	37	75	37	37	37.	0	0	0	0	0	0	Ö
259	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	300	150	75	150	75	75	75	0	ö	0	0	0.	0	0
260	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	150	75	37	75	37	37	37	0	0	0	0	0	0	0
261	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inóx - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	150	75	37	75	37	37	37	0	0	0	0	ō	0	0
262	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrilex	Cx	200	100	50	0	0	50	50	0	ō	0	0	0	0	O
263	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	187	94	47	94	47	47	47	0	0	0	0	<u>o</u>	10	3



PEDREIRAS/MA
Proc 05050071202 (
FLS. Rub.

					Site:	https:/	/www.	pedrei	ras.ma.	gov.br	1					
264	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	189	94	47	94	47	47	47	0	0	0	ō	Ö.	10	0
265	Trenas de 50m	Metro	96	48	24	48	24	24	24	0	0	1	0	- 3	0	0
266	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	1,177	588	294	588	294	294	294	0	0	0	5	0	10	3

		COTA RESERVADA PARA ME E EPP (≅ 25%) QUANTIDADES														
Item	Descrição	Und.	Adm.	Fundeb	Semed	Fms	Semus	Fmas		Mulher	Planej ament	Meio ambie nte	Juventud e	Infra	Esport e	Agricult ura
267	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construido deforma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produe até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	375	75	50	150	150	12	12	0	Ō	0	0	Ö	0	0
268	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada del 200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construido de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco acondicionada em caixa de papelão, conforme a	Cx	375	75	50	150	150	12	12	0.	Ō	Ō	0	ô	O.	0



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 0305003202 1 FLS. ________ Rub. _________ &

PEDREIRAS/MA

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

				91	te: nti	DS://W	ww.pe	edreira	is.ma.	gov.br	1					
	praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.															
269	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma; 500.	Resmas	1.825	500	250	750	250	75	50	7	7	7.	7	7	7	5
270	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	500	175	75	175	75	75	50	0	6	0	o	o	5	á
271	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	175	87	43	87	43	43	43	0	0	0	0	0	0	0
272	Quadro branco 90x120 cm	Und.	67	33	16	33	16	16	16	0	0	Ö	0	0	0	0
273	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	25	25	18	12	12	7	7	0	0	0	ő.	0.	o	0

			COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%) OUANTIDADES														
Item	Descrição	Und.	Adm.	Fundeb	Semed	Fms	Semus	Fmas		Mulher	Planej ament	Meio ambie nte	Juventud e	Infra	Esport e	Agricult ura	
274	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construido deforma a garantir resistência á finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	1.125	225	150	450	450	38	38	0	0	0	0	0	0	Ö.	



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc 03/00002 P FLS 0305002 Rub.

				Si	te: htt	ps://wv	vw.pec	lreira	s.ma.	gov.br	/					
275	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão alumínizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada del 200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construido de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir de forma a garantir de forma a garantir de forma en praxe do fabricante de forma a garantir de forma en conferente externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	1.125	225	150	450	450	38	38	0	0	Ô	0	0	Ö	0
276	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma; 500.	Resmas	5.475	1.500	750	2.250	750	225	150	23	23	23	23	23	23	15
277	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und	1.500	525	225	525	225	225	150	0	18	ő	0	0	15	6
278	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	525	263	132	263	132	132	132	0	0	0.	0	0	Ö	0
279	Quadro branco 90x120 cm	Und.	201	101	51	101	51	51	51	0	0	0	2	0	0	0
280	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de aluminio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	75	75	57	38	38	23	23	0	0	7.0	0	0	2	0

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:





CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.
- 6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veiculo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- a. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de

PEDREIRAS/MA Proc. 030500 3 /202





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

- 11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes:
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração.
- 13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	07050031202	1
FLS.		_
Rub.		

- 13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
- 13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



Proc. 030500 31202 L FLS Rub. 9

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA DA DESPESA) PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

TENA	ITENS EXCLUSIVOS			VINET	V TOTAL
TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	Und.	260	9,07	2.358,20
02	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Und.	174	37,45	6.516,30
03	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Und	130	86,00	11.180,00
04	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Cx	564	7,96	4.489,44
05	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Und.	550	10,09	5,549,50
06	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Und.	565	8,23	4.649,95
07	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	Und.	443	9,30	4.119,90
08	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Und.	100	2,38	238,00
09	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Und.	100	5,62	562,00
10	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	Und.	290	4,77	1.383,30
11	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und.	855	1,22	1,043,10
12	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Und.	3.254	1,13	3.677,02
13	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	Pct	70	5,74	401,80
14	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	RI	290	7,67	2.224,30
15	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Rolo	300	7,57	2.271,00



	PEDREIRAS/MA	1
China Interest	03050031202	4
FLS. Rub.		a

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
16	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und.	3.355	13,25	44.453,75
17	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und.	3.924	9,26	36.336,24
18	Baú pedagógico	Und.	37	259,89	9.615,93
19	Bexiga lisa sortida	Pct	582	7,75	4.510,50
20	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Und	5.400	4,40	23.760,00
21	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Bloco	6.506	4,40	28.626,40
22	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	5.557	2,03	11.280,71
23	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Und.	1.455	4,63	6.736,65
24	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Und.	1.455	4,88	7.100,40
25	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Cx	800	29,28	23.424,00
26	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Cx	598	10,78	6.446,44
27	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und.	2.842	1,32	3.751,44
28	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Cx	1.452	9,64	13.997,28
29	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem emblagem2,9 x2x 0,06cm	Und.	3.000	0,87	2.610,00
30	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Und.	2.916	11,24	32.775,84
31	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Und.	211	4,63	976,93
32	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com areas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und.	3.140	8,64	27.129,60
33	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Und.	605	8,08	4.888,40
34	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Und.	600	6,41	3.846,00
35	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir	Und.	1.200	20,25	24.300,00
36	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Und.	1.515	45,36	68.720,40
37	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na	Und.	854	59,43	50.753,22



PEDREIRAS/MA Proc 03050031202 FLS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Site: https://www.p	euren as.m	a.gov.bir		
38	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Und.	880	58,80	51.744,00
39	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Un	880	30,96	27.244,80
40	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Und.	892	16,09	14.352,28
41	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und.	660	10,92	7.207,20
42	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und.	458	34,29	15.704,82
43	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	730	24,20	17.666,00
44	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; liquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Und.	545	9,06	4.937,70
45	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Cx	1.230	34,68	42.656,40
46	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.153	34,67	39.974,51
47	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Cx	1.453	23,99	34.857,47
48	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	880	35,97	31.653,60
49	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta ,	Und	880	32,31	28.432,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184,253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0/05003/202 L
FLS. ______

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
50	ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê. Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha	Und	1.010	42,19	42.611,90
	, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.				
51	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Cx	1.480	6,60	9.768,00
52	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Cx	1.078	13,36	14.402,08
53	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cx	609	12,70	7.734,30
54.	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cx	611	17,50	10.692,50
55	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Und.	400	1,93	772,00
56	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Und.	400	3,96	1.584,00
57	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Und.	400	13,53	5.412,00
58	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	730	23,42	17.096,60
59	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und.	1.690	47,16	79.700,40
60	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	6.000	1,16	6.960,00
61	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Und	54	179,30	9.682,20
62	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem ex c/ 500g.	Cx	5.509	9,76	53.767,84
63	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem ex - 500 gr	Cx	5.519	11,30	62.364,70
64	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	Cx	3.204	2,08	6.664,32
65	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame	Cx	4.497	10,81	48.612,57

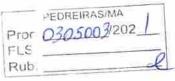


	PEDREIRAS/MA	
Proc.	02050031202	1
FLS.		
Rub.		0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
	de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.				
66	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Cx	5.935	10,49	62.258,15
67	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Cx	7.111	9,04	64.283,44
68	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Und.	330	9,29	3.065,70
69	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Und.	330	13,52	4.461,60
70	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und.	3.519	1,95	6.862,05
71	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Und.	4.795	2,14	10.261,30
72	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlxp) 14.5x6x6cm	Und.	700	4,00	2.800,00
73	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und.	700	1,74	1.218,00
74	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und.	1.031	12,57	12.959,67
75	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superficies.	Und	636	1,94	1.233,84
76	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	1.200	2,16	2.592,00
77	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Cx	600	5,45	3.270,00
78	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	592	6,47	3.830,24
79	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Pct	10.507	2,06	21.644,42
80	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Und	561	7,28	4.084,08
81	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar	Cx	4.489	5,16	23,163,24





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Site: htt	ps://www.pedreiras.ma.gov.bi	-/
-----------	------------------------------	----

	Site: https://www.p	edi en as.m.	a.gov.bir		
	sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o simbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abnt.				
82	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	Cx	4.500	6,56	29.520,00
83	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt	Cx	2.551	2,10	5.357,10
84	Copo descartável confeccionado com resina	Cx	2.584	4,02	10.387,68



Proc 030500 21202 (

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Site:	https:/	/www.pe	dreiras.ma.gov.br/	
-------	---------	---------	--------------------	--

	Site: https://www.pe	earemas.ma	1-2011017		
	termoplástica branca ou translúcida com				
- 1	capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200				
	ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro				
- 1	na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de				
	altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos				
	de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos,				
	deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não				
1	devem apresentar sujidade interna ou		1		
	externamente. O copo deve trazer gravado em				
	relevo, com caracteres visíveis e deforma				
	indelével, a marca ou identificação do fabricante,				
	a capacidade e o símbolo de identificação de				
	material para reciclagem. Acondicionado				
	conforme a praxe do fabricante, de forma a				
	garantir a higiene e integridade do produto até seu				
	uso. A embalagem deverá conter externamente os				
	dados de identificação, procedência e quantidade.				
	Deverá atender as condições gerais da nbr 14865				
	e nbr 13230 daabnt.				
7.585	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para				9 202 22
85	correções de esferografia, datilografia e fotocópia,	Cx	979	1,33	1.302,07
	conteúdo: 18ml.				
86	Corretivo seco em fita de resina e polister	Und.	635	5,07	3.219,45
C5-17	4,2mmx10m	SHAME			
87	Cubo geométrico	Und.	28	69,02	1.932,56
88	Cubos de madeira com alfabeto colorido	Und.	28	35,61	997,08
89	Dedoches	Und.	28	44,31	1.240,68
90	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde,	Pct	1.111	11,87	13.187,57
90	vermelho, amarelo e azul, lilás.	ret	1.1.1.1	11,07	13.107,37
91	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pct	600	7,75	4.650,00
	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades,				
.00	com elasticidade elevada e resistência ao calor e	Disc	600	2.71	1 (2(00
92	umidade. Sem perder a consistência, embalagem,	Pct	600	2,71	1.626,00
	contém 100g nº 18				
	Envelope branco para correspondência tipo saco				
93	tamanho 160x220mm	Und	900	0,23	207,00
	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio).				
94	Papel com 90g	Und.	2.260	1,43	3.231,80
	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm				
95	(médio, papel com 90g	Und.	960	0,74	710,40
	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo				
96	24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100	Cx	900	24,92	22.428,00
9.0	und	CX	900	24,92	22.420,00
	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x				
97		Cx	506	46,50	23.529,00
	33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und				
98	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x	Und.	900	0,52	468,00
	33,6 cm (a4)	5-0.0-000			(700×60#1100 0
99	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9	Cx	600	90,47	54.282,00
	cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	G754C	0.5/5/1.	57657#X11.50	LE MINESCOUNT C
100	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x	Cx	950	72,42	68.799,00
-35.50	33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	200	230	new e	3017.52300
	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo				
	[PRO - MONTHS - TO - MONTHS - 기급 등 기급 등 기급 등 기업	C	601	95,27	57.257,27
101	carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Cx	001	93,21	37.237.727



Proc 030S003202 L FLS Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Site: https://www.p	edreiras.m			
102	Envelope oficio, branco, 114x229mm, 90g cx c/	Cx	2.381	28,09	66.882,29
103	Envelope oficio, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Und	2.450	29,57	72.446,50
104	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Und	13.750	2,38	32.725,00
105	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und.	17.660	0,38	6.710,80
106	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und.	10.260	0,81	8.310,60
107	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und.	2.760	1,24	3.422,40
108	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Und.	4.260	0,54	2.300,40
109	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Cx	1.355	38,18	51.733,90
110	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Pct	420	21,69	9.109,80
111	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Pct	318	18,89	6.007,02
112	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Pct	300	21,23	6.369,00
113	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	1.454	1,28	1.861,12
114	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Und.	2.092	2,90	6.066,80
115	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx – 100fl	Cx	300	50,62	15.186,00
116	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, ex c/ 100 folhas.	Cx	300	27,25	8.175,00
117	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Cx	300	62,26	18.678,00
118	Eva cor; branco	Und	100	1,95	195,00
119	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Und.	1.184	1,92	2.273,28
120	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Und.	876	4,53	3.968,28
121	Fantoches	Und.	28	93,62	2.621,36
122	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Und.	711	29,01	20.626,11
123	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Pct	4.368	6,25	27.300,00
124	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Und.	5.880	1,45	8.526,00
125	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Und.	6.559	1,22	8.001,98
126	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	890	4,70	4.183,00
127	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m	Und.	4.060	11,85	48.111,00



Proc OSeSO 93202 1 FLS Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
128	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	1.030	3,72	3.831,60
129	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Und.	3.582	5,50	19.701,00
130	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Und.	2.982	9,29	27.702,78
131	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	Pct	1.052	36,23	38.113,96
132	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Und.	910	69,63	63.363,30
133	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	Pct	561	15,83	8.880,63
134	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und.	600	10,28	6.168,00
135	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	748	17,73	13.262,04
136	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	600	16,06	9.636,00
137	Folhas de e.v.a. Com gliter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	300	16,53	4.959,00
138	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	3.000	16,34	49.020,00
139	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	300	22,47	6.741,00
140	Formas geométricas de madeira	Und.	28	123,75	3.465,00
141	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Pct	7.095	2,62	18.588,90
142	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,21 termopro tp6546	Und	332	146,73	48.714,36
143	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Cx	675	3,66	2.470,50
144	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Cx	450	4,08	1.836,00
145	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Un	550	57,25	31.487,50
146	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und.	1.178	25,69	30.262,82
147	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Un	448	105,02	47.048,96
148	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Un	592	35,95	21.282,40
149	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	31,65	37.980,00
150	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.200	18,58	22.296,00
151	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	6.020	5,76	34.675,20
152	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Cx	1.480	17,86	26.432,80
153	Grampo para grampeador, metal galvanizado,	Cx	1.186	11,23	13.318,78



Proc 03050031202 L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.p	eareiras.m	a.gov.br/		
	tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.				
154	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Cx	1.338	10,18	13.620,84
155	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Сх	582	12,94	7.531,08
156	Jogos pedagógicos	Und	95	46,13	4.382,35
157	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 10 um	Cx	300	2,81	843,00
158	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	1.038	19,18	19.908,84
159	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Cx	3.000	12,46	37.380,00
160	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Cx	254	37,33	9.481,82
161	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	292	3,88	1.132,96
162	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und.	576	3,37	1.941,12
163	Legos de plástico	Und.	37	221,31	8.188,47
164	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	Und.	1.490	11,22	16.717,80
165	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und.	884	14,85	13.127,40
166	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Und.	1.176	12,18	14.323,68
167	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Und.	876	12,04	10.547,04
168	Livro sensorial	Und.	28	105,55	2.955,40
169	Livros pedagógicos	Und	95	135,07	12.831,65
170	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	5,22	17.972,46
171	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	3,88	13.358,84
172	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Und.	3.443	4,96	17.077,28
173	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und.	675	3,92	2.646,00
174	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	0,87	522,00
175	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und.	600	1,17	702,00
176	Mouse pad, com apoio de punho com gel.	Und.	390	27,60	10.764,00
177	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP:	Pct	600	39,72	23.832,00

Página 84 de 116



PEDREIRAS/MA
Proc. 0305003/202 (
FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	edreiras.ma	i.gov.br/		
	Und.	2.250	1,04	2.340,00
	Und.	2.250	8,64	19.440,00
Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20	Pct	1.014	21,04	21.334,56
Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores,	Pct	1.014	32,37	32.823,18
Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10	Pct	1.800	43,40	78.120,00
	Pct	1.014	14,32	14.520,48
		2.250	0,95	2.137,50
				11.422,50
Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco	Pct	222	39,25	8.713,50
Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de	Rolo	450	78,26	35.217,00
Papel para flip chart (64 x 88cm complemento:	Pct	610	27,31	16.659,10
Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos:	Resmas	1.200	21,68	26.016,00
Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Und.	1.200	2,31	2.772,00
Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und.	800	94,51	75.608,00
Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: oficio 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500	Resmas	1.800	20,96	37.728,00
II	Cx	588	14.05	8.261,40
		200	11,00	0.201,10
gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas.	Pct	600	20,83	12.498,00
Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	14,05	8.430,00
Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Cx	600	12,00	7.200,00
Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	12,20	7.320,00
Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Cx	600	13,32	7.992,00
Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Und.	3.108	16,01	49.759,08
Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Und.	1.460	8,41	12.278,60
Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos,	Und.	1.046	18,40	19.246,40
capacidade para 50 envelopes Pasta catálogo, oficio c/ visor 104. Formato				
	com pauta e margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas. Papel camurça 40x60. Várias cores. Papel cartão 50 x 70 cm Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas. Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas Papel carcolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas Papel carcolina 180g 210x297mm 15 folhas. Papel fotográfico 10x15 Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco brilhante resistente à água / 20 folhas Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento. Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pete com 50 folhas pet - 50 fl Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores Papel semi-kraft folha 66x96cm Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: oficio 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500. Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	com pauta e margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas. Papel carrurça 40x60. Várias cores. Papel cartão 50 x 70 cm Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas. Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartão folhas Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartão fulpa folhas. Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartão fulpa folhas folhas. Papel cartão folhas Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartão fulpa folhas folhas. Papel cartão fulpa folhas folhas. Papel cartão folhas Papel cartão folhas goto folhas Papel fotográfico 10x15 Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco brilhante resistente à água / 20 folhas Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento. Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pete com 50 folhas pct - 50 fl Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cara claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal,	com 400 folhas. Papel carmurça 40x60. Várias cores. Papel cartão 50 x 70 cm Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas. Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas cores diversas. Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas cores variadas Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartafo duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartafo duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartafo duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartafo duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartafo duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartafo duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Papel cartafo duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 10 folhas pacote com 20 folhas. Papel fotográfico 10x15 Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco por folhas pacote com 20 folhas pct - 50 fl Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento. Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pct com 50 folhas pct - 50 fl Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: oficio 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500. Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 270 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 pct 600 clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza cl	Com pauta e margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas. Papel carrato 50 x 70 cm Und. 2.250 1,04 Papel carrato duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas. Pet 1.014 21,04 Papel carrato duplex 42 10 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Pet 1.014 32,37 Papel carrato duplex 42 10 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Pet 1.014 32,37 Papel carrato duplex 42 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas Pet 1.800 43,40 Unidades cores variadas Pet 1.800 43,40 Unidades cores variadas Pet 1.014 14,32 Papel carcanom, formato 48x200cm. Und. 2.250 0,95 Papel fotográfico 30x15 Pet 375 30,46 Papel fotográfico adesivo glossy a4 130g branco brilhante resistente à água / 20 folhas Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento. Papel papel frediciado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores Und. 1.200 2,31 Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores Und. 800 94,51 Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas Cx 588 14,05 Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas Cx 588 14,05 Papel vergê, material celulose vegetal, tipo classico, cor cinza claro, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo classico, cor cinza claro, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo classico, cor cinza claro, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo classico, cor cinza claro, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo classico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas. Papel vergê, material celulose vegetal, tipo classico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Site:	https	:://www.	pedreiras.ma.go	v.br/

	Site: https://www.p	earetras.m	a.gov.017		
	envelopes. Dimensões; 243x330				
203	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho oficio, dimensões; 23,5x325mm.	Pct	884	41,74	36.898,16
204	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor amarela	Und.	1.482	4,25	6.298,50
205	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor azul	Und.	1.482	4,65	6.891,30
206	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor preta	Und.	1.492	3,73	5.565,16
207	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Und.	1.500	4,79	7.185,00
208	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Und.	1.500	6,07	9.105,00
209	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Und.	1.500	5,51	8.265,00
210	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Und.	1.500	6,07	9.105,00
211	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Und.	1.500	5,68	8.520,00
212	Pasta I transparente, tamanho a4	Pct	4.760	13,98	66.544,80
213	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato oficio, resistente e atóxico, expessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	Und.	5.912	6,50	38.428,00
214	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	3.000	7,28	21.840,00
215	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho oficio (235mm x 350mm)	Und.	8.950	5,53	49.493,50
216	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Und.	5.940	3,04	18.057,60
217	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Und.	5.982	4,33	25.902,06
218	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Und.	1.352	2,63	3.555,76
219	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 350 x 280 x 70mm	Und.	4.120	19,39	79.886,80
220	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Und	298	39,66	11.818,68
221	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Und.	820	96,67	79.269,40



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	Site: https://www.p				
222	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Un	5.992	4,37	26.185,04
223	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	435	15,58	6.777,30
224	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	1.492	5,82	8.683,44
225	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	400	150,40	60.160,00
226	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Und.	842	31,28	26.337,76
227	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und.	434	63,98	27.767,32
228	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Und.	2.960	6,31	18.677,60
229	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Und.	2.960	5,59	16.546,40
230	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	3,62	15.942,48
231	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4,404	3,83	16.867,32
232	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Und.	4.404	2,88	12.683,52
233	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	450	5,46	2.457,00
234	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Und.	518	5,99	3.102,82
235	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	600	24,00	14.400,00
236	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Und.	598	26,12	15.619,76
237	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Und.	436	61,45	26.792,20
238	Placa de isopor 1x50x10mm	Und.	876	9,22	8.076,72
239	Placas de isopor 1x50x25mm	Und.	876	8,00	7.008,00
240	Placas de isopor 1x50x35mm	Und.	876	7,40	6.482,40
241	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pct	3.000	22,63	67.890,00
242	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê.	Und.	576	14,80	8.524,80



PEDREIRAS/MA	j
Proc 030500 31202	- (
Pub	0
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Site: https://www.p	edreiras.m	a.gov.br/		
	Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.				
243	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und.	886	9,74	8.629,64
244	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Und.	1.758	13,44	23.627,52
245	Prato descartável fundo: em poliestireno não toxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	12.670	2,17	27.493,90
246	Prato descartável raso: em poliestireno não toxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Pct	13.350	3,57	47.659,50
247	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	582	20,95	12.192,90
248	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cx	586	23,94	14.028,84
249	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und.	660	8,86	5.847,60
250	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	10,27	6.778,20
251	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Und.	660	16,06	10.599,60
252	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Und.	4.158	1,19	4.948,02
253	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und.	584	2,46	1.436,64
254	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Und	600	1,79	1.074,00
255	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	Cx	2.402	28,00	67.256,00
256	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Metro	1.478	3,82	5.645,96
257	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und.	1.022	22,97	23.475,34
258	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total	Und	448	24,19	10.837,12



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Pror 03050031202 L

	de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.				
259	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Und.	900	3,44	3.096,00
260	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	448	14,18	6.352,64
261	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inóx - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	448	6,68	2.992,64
262	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrilex	Cx	450	5,11	2.299,50
263	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und.	576	4,47	2.574,72
264	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und.	575	5,33	3.064,75
265	Trenas de 50m	Metro	292	41,47	12.109,24
266	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Und.	3,547	4,33	15.358,51

ITEM	COTA RESERVADA PARA DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
267	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído deforma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	824	32,96	27.159,04
268	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada de1200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter	Cx	824	45,86	37.788,64



Proc. 0/0500 1/202 | FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

	externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
269	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resmas	3.747	20,63	77.300,61
270	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	1.137	19,38	22.035,06
271	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	521	40,02	20.850,42
272	Quadro branco 90x120 cm	Und.	197	107,93	21.262,21
273	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	106	202,48	21.462,88

ITEM	COTA DE AMPLA PAR DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
LIEN	Embalagem descartável em alumínio resistente	UNID	QUANT.	v. UNII.	v. IOIAL
274	para acondicionamento de alimentos, redonda acompanhada de tampa de folha de alumínio para fechamento mecânico, capacidade aproximada de 800 ml e cerca de 210 mm de diâmetro e 50 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído deforma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Cx	2.476	32,96	81.608,96
275	Embalagem descartável em alumínio resistente para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade aproximada del 200 ml e cerca de 265 mm de comprimento, 230 mm de largura e 40 mm de altura. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. Embalada em saco plástico, acondicionada em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Cx	2.476	45,86	113.549,36
	procedencia e quantidade.				



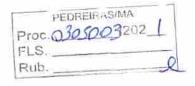
Proc 0/05003/2021 FLS Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

	formato: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.				
277	Pasta a/z lombo largo c/ visor, a4, II pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto; 285x75x315mm.	Und.	3.414	19,38	66.163,32
278	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Und.	1.579	40,02	63.191,58
279	Quadro branco 90x120 cm	Und.	609	107,93	65.729,37
280	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Und.	331	202,48	67,020,88





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL					
Pregão Presencial nº 022/2021					
A empresa, CNPJ nº, com sede r, neste ato representado pelo(s) Sr.(s (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPI					
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal o Pedreiras/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade o Pregão Presencial nº 022/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, aind poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firma compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.					
(local e data por extenso)					
(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu Representante Legal)					



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88					
Pregão Presencial nº 022/2021					
A empresa, CNPJ n°, representada pelo(a, R.G. n°, CPF n°, DECLARA, per do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII da Constituição Federal.	dezoito salvo na				
(local e data por extenso)					
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)					



PEDREIRASIMA
Proc. 03050031202 L
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0305003/2021 Pregão Presencial nº 022/2021

Aos	_ dias do mês de de	o ano de	, o MUNICÍP	IO DE PE	DREIRAS/M	A, através da
Secretar	ia Municipal de	, i	inscrita no CNI	J sob o n	0	
com sed	ria Municipal de le na Avenida Rio Branco,	nº 111, Centro	, Pedreiras/MA	, neste ato	representado p	elo Secretário
de	,(ÓRĠ	ÃO GERENO	LADOR), RES	OLVE regi	strar os precos	das licitantes
signatár	ias, vencedoras do Pregão	Presencial no	022/2021, sob	o regime	de compras pe	lo Sistema de
Registro material	de Preços para futura, el de expediente, destinados	eventual e par a suprir as ne	rcelada Contrat cessidades do N	ação de en Aunicípio o	mpresa para a le Pedreiras –	aquisição de MA, a teor do
	na Lei Federal nº 10.				지수는 그 경기에 되었다. 그 그리고 있다면 하다 하다 되었다.	
	013 aplicando-se, subsidia	riamente, no	que couberem,	a Lei Fede	eral nº 8.666/1	993 e demais
normas	pertinentes à espécie:					
LICIT	ANTE:					
CNPJ:						
ENDE	REÇO:					
TELEI	FONE:					
REPRI	ESENTANTE:					
ENDE	REÇO ELETRÔNICO:					
					Preços Regi	strados R\$
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor	Valor
	-		.5		Unitário	Total

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 022/2021 e a Proposta de Preços.

Valor Total Registrado R\$

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, mediante solicitações.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 004/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.



PEDREIRAS/MA Proc. 0205 003202

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

- 5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas ás disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:
 - 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
 - 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
 - a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA
Proc. 0.70500 3/202_/
FLS.
Rub.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA quando a licitante signatária:

a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2021 a que se

vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

 Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei

Federal nº 8.666/1993;

 e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a

juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;

g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;

h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº

8.666/1993.

- 7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.



PEDREIRAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:
 - a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 10.2 Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
 - a) Atraso no fornecimento: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
 - Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
 - c) Fornecimento do produto diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.
- 10.3 No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 10.5 Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



Proc. 0305 003 1202 | FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;

- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.
- 10.7 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 10.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 10.9 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 10.10 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 10.11 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.



PEDREIRASIMA
Proc. 03050031202 | FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pedreiras(MA), _	de	de
	Órgão Gerencia	ador
р	ela Detentora do I	Registro



Proc. 0030031202 L FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº/_ Processo Administrativo nº 0305003/2021 Pregão Presencial nº 022/2021 Ata de Registro de Preços nº/	
MU EM FO	NTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A IPRESA, PARA RNECIMENTO, DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O MUNICÍPIO DE PEDREIR	orgão Emissor, portador do, residente e a empresa, doravante denominada da, doravante denominada da, cPF nº, têm, entre si,, decorrente do Pregão Presencial nº ninistrativo nº 0305003/2021, submetendo-se às
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Contrato tem xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	por objeto a aquisição de ne Pregão Presencial nº 022/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO	
Vinculam-se ao presente Contrato, indep Presencial nº 022/2021, a Proposta de Preços da Co respectiva Nota de Empenho.	oendentemente de transcrição, o Edital do Pregão ONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR	



Proc 03050031202 L FLS. ________

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

estin	O valor do Cont nado da CONTRATAN), conforme consumo especificada:
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL RS
					VALOR TOTAL	
Orça econ abaix	CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo: ORGÃO: UNIDADE GESTORA:					
FON	USULA QUINTA – D O presente Co	OO PRAZO	rará em vig	gor na da	ta de sua assina	tura e findará em
	/, condicion			ação na im	prensa oficial.	
própriverso Refe a) Cl b) In c) In d) In e) Te	O fornecimento O fornecimento Carimbo e assinatura rência Anexo I do Edita iente: Secretaria Munic formar a quantidade dos formar o valor referente formar a data do fornecestemunha: assinatura de comprador: assinatura e o comprador: assinatura e o comprador: assinatura e o comprador.	dos produto rato da Pref do servido al, conforme ipal de Solio s produtos; e aos produto imento dos po o funcionári	eitura Munic r autorizado, abaixo: citante; produtos; o da empresa	ipal de Ped contendo :	reiras/MA, em 01 (as informações ind	entação de requisição uma) via e conter no icadas no Termo de
PAR	PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria					

M

solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.



PEDREIRAS/MA Proc. 03.05.003/202

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Na qual:

EM = Encargos moratórios:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

7



Proc. 03050031202

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.



PEDREIRASIMA Proc. <u>0305003</u>1202

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".





PEDREIRAS/MA Proc 0305003/202

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;

b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;





PEDREIPASIMA
Proc. 030500 212 2 1
FLS. Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

 g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67

da Lei Federal n.º 8.666/93;

A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da CONTRATADA;

 k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

1) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem

prejuízo das sanções penais cabíveis;

- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.





PEDREIRAS/MA Proc. 0305003202

Rub

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/
PARÁGRAFO TERCEIRO — Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pedreiras(MA), de de

CONTRATANTE

CONTRATADA





PEDREIRAS/MA
Proc.0305003/202 [
FLS.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO VII

DE	CLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS	REQUISITOS DE HABILIT	TAÇÃO
Prezado Ser	nhor,		
	(nome da empresa)	, CNPJ n°	, sediada
em		ntermédio de seu representa le Identidade nº	
nº 10.520/02, o acima identi	declara sob as penas da lei, n que cumprimos plenamente os requisitos de l	os termos do art. 4º, inciso	VII, da Lei nº
	(local e data por e	ktenso)	
	(nome da empr		
	(nome e assinatura do representan	te legal ou procurador)	



Proc. 030 S007202 | FLS. Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO VIII

DEC	CLARAÇÃO DE CUMPRIMEN MICROEMPRESAS (ME) O			그 이렇게 되어 되었다. 그리고 있다면 그리고 있다.	RA
Prezado S	Senhor,				
	(nome da e	empresa)	, CNPJ	nº,	sediada
em	(endereço completo)	, por in	termédio de seu	representante leg	al Sr(a)

, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 0305003.12.12 (FLS. Rub.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
Prezado Senhor,
(nome da empresa) , CNPJ nº , sediada em
(endereço completo) , por intermédio de seu representante legal Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
n°, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n°
123/06, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o
caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
(local e data por extenso)
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Proc 030800312

FLS .

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO X "MODELO CARTA PROPOSTA"

Referente: Pregão Presencial nº 022/2021 Prezados Senhores.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Presencial n.º 022/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Total da Proposta: R\$(.	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

TOTAL	precentato	TIMITIN	OTTANTE	MARCA	PREÇO	PREÇOS RS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		UNITÁRIO	TOTAL	
			Valor Total	R\$			

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de	(), dias, contados da data de
abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edita	al do Pregão Presencial nº. 022/2021.

- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a



_	PEDREI	RASIMA	1	
Proc	0305	003120	12_[
FLS.			0	_
Rub				

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão o definitiva do objeto, de acordo con			, a contar da entrega
8. Informamos, desde já, que, case creditados à CONTA CORRENT, em nome de	E N°	cado o objeto da licitação, os pa, AGÊNCIA Nº	ngamentos deverão ser , BANCO
9. Informamos que o Represen Contrato(s), será o Srº, com residênce	, Portado	or do RG, sob o nº	
? _	(loca	ıl e data)	
(Nom	e e assinatura do	responsável da empresa)	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIPAS MA	
Proc.	030 500 512 12	
Rub.		Q

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO XI "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO"

		LICI	TAÇÃO: I TRATAD	: Processo nº 0303 Pregão nº 022/202 A:	21	
, ve	efeitura Municipal de em, através do presente produtos, objeto do Pregã 8.666/1993:	Termo, fo	ormalizar o	RECEBIMENT	O PROVISÓRIO	O da
Item	Especificação	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	
avaliação crite Referência, Al E, ass	eretaria Municipal de riosa, verificando a sua c NEXO II do Pregão e con im, expede-se este Term ara que produza os legítin	onformid n a Propo o de Rec	ade com as sta de Preç cebimento	s especificações dos da Empresa. Provisório em 0	escritas no Term	io de
	Pedreiras((MA),	de	de .		
		Ass	inaturas:			
			XXXXX			
	Se	cretário c	le	******		
			xxxx			
	(comissão ou se	rvidor res	sponsável p	elo recebimento)		

xxxxxx Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO XII "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO"

Representante Legal da Empresa

XXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

F	EDRE	IRAS/MA	¥
Proc.	0305	003/20	12
FLS.			
Rub.		_	_el

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 ANEXO XIII

"CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES"

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 022/2021, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTADO (e-mail, telefone, etc.)